ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí- PI.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI e suas Secretarias.

A elaboração deste estudo decorre da necessidade de planejamento prévio da contratação, assegurando que a solução escolhida seja a mais adequada para atender ao interesse público, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

A presente contratação está inserida no contexto das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento social, educacional e esportivo, sendo instrumento essencial para viabilizar ações governamentais estruturadas e contínuas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui demanda contínua por materiais esportivos destinados à execução de programas, projetos, eventos e atividades promovidas pelas diversas Secretarias, especialmente Educação, Assistência Social e Esporte.

A prática esportiva desempenha papel estratégico no desenvolvimento social, promovendo inclusão, saúde, disciplina e integração comunitária, sendo ferramenta fundamental de políticas públicas voltadas à juventude e à população em situação de vulnerabilidade.

Conforme previsto no Termo de Referência, a insuficiência ou desgaste dos materiais esportivos compromete diretamente a execução das atividades planejadas, prejudicando eventos, treinamentos, competições e ações educacionais.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição periódica e planejada desses materiais, garantindo condições adequadas de uso, segurança e continuidade das atividades institucionais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na necessidade de garantir a continuidade das políticas públicas de esporte, educação e assistência social, assegurando meios adequados para execução das atividades previstas nos planejamentos institucionais.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujas especificações são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas, permitindo a adoção de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço.

Ademais, a contratação está devidamente amparada por previsão orçamentária, com recursos provenientes de múltiplas fontes, o que garante sua viabilidade financeira e execução ao longo do exercício.

A centralização da aquisição pela Administração permite maior controle, padronização e economicidade, evitando compras fragmentadas e desorganizadas entre as Secretarias.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição descentralizada por Secretaria:

Apresenta desvantagens como falta de padronização, maior custo e dificuldade de controle.

b) Não realização da contratação:

Inviável, pois comprometeria diretamente a execução das políticas públicas e atividades esportivas.

c) Locação de materiais esportivos:

Alternativa inadequada, considerando o uso contínuo e a necessidade de disponibilidade permanente dos materiais.

d) Aquisição centralizada por meio de licitação:

Solução mais eficiente, garantindo economia de escala, padronização e melhor gestão dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição por meio de procedimento licitatório centralizado é a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite selecionar a proposta mais econômica e adequada, garantindo qualidade e regularidade no fornecimento.

Essa solução proporciona:

- Padronização dos materiais utilizados pelas Secretarias;
- Redução de custos por ganho de escala;
- Maior controle logístico e de estoque;
- Transparência e competitividade no processo de contratação;
- Atendimento eficiente e contínuo das demandas institucionais.

Além disso, conforme destacado no Termo de Referência, a contratação é essencial para garantir a execução das atividades esportivas com segurança, qualidade e regularidade.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (SEM DETALHAMENTO DE PLANILHA)

A estimativa de custos da contratação foi elaborada com base nos valores de mercado constantes no Termo de Referência, considerando os quantitativos necessários para atendimento das demandas das Secretarias.

O valor global estimado apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, assegurando a razoabilidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes fontes de recursos:

- FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
- ICMS;
- FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;
- FMS – Fundo Municipal de Saúde;
- FUNDEB;
- FME – Fundo Municipal de Educação;
- Recursos Próprios do Município.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

Riscos identificados:

- Fornecimento de materiais fora das especificações;
- Atraso na entrega dos produtos;
- Fornecimento de materiais de baixa qualidade;
- Falhas na fiscalização contratual;
- Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Medidas de mitigação:

- Exigência de especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- Definição de prazo máximo de entrega;
- Fiscalização rigorosa por servidor designado;
- Aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte, educação e inclusão social;
- Maior participação da população em atividades esportivas;
- Garantia de segurança e qualidade nos materiais utilizados;
- Otimização dos recursos públicos com aquisição planejada e eficiente.

9. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de empresa para aquisição de material esportivo é necessária, viável e adequada para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI.

A solução proposta apresenta vantagens técnicas, econômicas e administrativas, garantindo a continuidade das atividades institucionais e a efetividade das políticas públicas.

Dessa forma, recomenda-se a realização do procedimento licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Decreto Federal nº 10.024/2019 (no que couber);
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Monte Alegre do Piauí – PI, 03 de novembro de 2025

Thiago Vogado Folha
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Port. Nº 152/2025
C.P.F.: 006.911.923-67

Thiago Vogado Folha
Secretário Municipal de Administração e Planejamento